

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2009
(DO SR. FERNANDO GABEIRA)

*Requerimento de Informação ao
Senhor Ministro da Saúde, sobre o
resultado e providências adotadas por
Grupo de Trabalho formado no âmbito
deste Ministério.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Saúde Requerimento de Informação, tendo em vista a resposta ao Requerimento n. 3429/08 (de dezembro de 2008) que afirmava que um Grupo de Trabalho multidisciplinar, no âmbito da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental, teria sido constituído com objetivo de (i) “*identificação da população potencialmente vulnerável pela exposição direita e ou indireta aos poluentes atmosféricos, com origem na queima de óleo diesel por veículos pesados, nessas regiões e quantificando o custo ao Sistema Único de Saúde – SUS*”, e (ii) “*avaliação dos custos dos danos à saúde das populações expostas aos poluentes atmosféricos, notadamente a queima do combustível de origem fóssil óleo diesel, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS*”.

Assim, serve este Requerimento para esclarecer:

- 1- Quais foram os resultados e conclusões obtidos pelo Grupo de Trabalho? Este Deputado roga o envio de cópia dos resultados e conclusões ao seu Gabinete.
- 2- Quais foram os estudos utilizados para análise da questão? Este Deputado roga o envio dos estudos e dados utilizados ao seu Gabinete.
- 3- Com os resultados obtidos, quais foram as providências tomadas? Este Ministério irá formular alguma política pública?

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de acompanhar os resultados obtidos no âmbito do Grupo de Trabalho mencionado acima. Ademais, este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar permanentemente a atuação dos órgãos e entidades da União.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de setembro de 2009.

FERNANDO GABEIRA

Deputado PV/RJ